

DECRETO Nº 11.017, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 6299/2002.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no protocolado - **PMS nº 6531/2020**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 6299, de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 04 de maio de 2021, no Paço Municipal, e 04 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ